



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 267/2013

Data: 05.07.2013

Ementa: Altera dotações orçamentárias nos termos da Lei nº. 1.836/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 1º e 5º da Lei nº 1836 de 01/07/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as dotações orçamentárias das Leis Municipais nº 1.817 de 19/04/2013 e 1.818 de 19/04/2013, que passam a vigorar com as alterações, de que tratar este Decreto.

Art. 2º - Os artigos 1º a 5º da Lei Municipal 1.817 de 19/04/2013, onde constam PROJ/ATIVIDADE – 2.081 – MANUT. E REVIT. DA SUBPREFEITURA DO DIST. DE DR. OLIVEIRA CASTRO, passam a constar PROJ/ATIVIDADE – 2.084 – MANUT. E REVIT. DA SUBPREFEITURA DO DIST. DE DR. OLIVEIRA CASTRO.

Art. 3º - Os artigos 1º a 5º da Lei Municipal 1.818 de 19/04/2013, onde constam PROGRAMA – 0056 – ADM. DA COORDENADORIA DE FOMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA, passam a constar PROGRAMA – 0058 – ADM. DA COORDENADORIA DE FOMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 05/07/2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9820 DE 09.07.2013 À
PÁGINA 25 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 125 DE 08.07.2013